



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP 37.570-000 CGC nº 18.671271/0001-34 Telefax: (035) 441-1078

LEI Nº 1.796/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE OURO FINO

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE OURO FINO, CGC: 02.345.864/0001-70, com sede à Av. Barão do Rio Branco nº 145, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO FINO, 16 de abril de 1998.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal



GOVERNO CIDADÃO
1997 - 2000